

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº LIC145/2022.....



PORTARIA Nº LIC145/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC145/2022.

“Altera Portaria nº LIC030/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX002/2021”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a), **JOSEMAR MARINHO SIQUEIRA**, matrícula **43194** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº **INEX002/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MERCOPLAN CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.719.089.0001-03**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **MAIONARA PINHEIRO SENA**, matrícula **41573**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Porto Seguro, 21 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio